



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 16.569 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização das execuções dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	MAURÍLIO LUIZ DE OLIVEIRA		
Gestor:	MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA		
Contrato nº	150/2022	Vigência:	08.11.2022 A 07.11.2023
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	086/2022		
Contratado:	SAMP AUTOVEICULOS LTDA		
Objeto:	AQUISICAO DE 1(UM) VEÍCULO HATCH - NOVO (ZERO KM), FABRICAÇÃO/MODELO 2022/2023, CONFORME CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.		
Valor:	R\$ 68.560,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL